

Regulamento Promoção Cultural "Registre o seu amor"

- » A Promoção "Registre o seu amor" é implementada pelas lojas Mercatto, sociedade brasileira com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, sob a razão Social José Toledano Assessoria, Consultoria, Comercial e Financeira, inscrita no CNPJ sob o nº 07633542/0001-40.
- » A Promoção acontecerá no blog da Mercatto, no período de 21/05/2010 a 12/06/2010, podendo ser encerrada antes, a critério da empresa, desde que avisando previamente aos participantes.
- » Esta Promoção é voltada todas às pessoas residentes e domiciliadas em território nacional, maiores de 18 anos, que concluírem, de forma válida, as etapas de participação nesta Promoção. Esta tem caráter exclusivamente cultural, sem qualquer modalidade de sorteio ou pagamento nem vinculado à aquisição ou ao uso de qualquer bem, direito ou serviço, aberta a todos, exceto aos funcionários da Mercatto, seus cônjuges ou parentes até 3º grau, nos termos da Lei nº5.768, de 20 de Dezembro de 1971, regulamentada pelo Decreto nº70.951, 9 de agosto 1972.
- » Para participar da promoção, no período de 21/05/2010 a 12/06/2010, o participante poderá deixar quantas mensagens desejar em nosso blog, no espaço destinado a comentários, citando seus dados pessoais (Nome, E-mail válido e CPF).
- » A escolha da frase será feita por uma comissão julgadora formada por no mínimo 5 (cinco) profissionais da área de marketing e promoções das empresas Mercatto e Pousada Bromélias, com sede na Rodovia BR101, KM 558 – bairro Graúna – Paraty - RJ, inscrita CNPJ/MF sob o no 04588164/0001-32 que utilizarão, como critério de julgamento, a criatividade dos participantes, conteúdo, ineditismo/originalidade, poder de síntese e correção lingüística, bem como a adequação ao tema proposto.
- » Será selecionada 1 (uma) frase dentre todas as aptas a participar da promoção.
- » O prêmio consiste em 1 pernoite para duas pessoas na Pousada Bromélias, com sede na Rodovia BR101, KM 558 – bairro Graúna – Paraty – RJ. Está incluso o café da manhã servido no restaurante da Pousada (das 9 horas às 12 horas). A diária tem início às 14 horas e se encerra às 12 horas. A mesma trata-se a acomodação bangalô de luxo.
- » Ficam por conta do ganhador todas as despesas com taxas, custos de locomoção até a Pousada e pela cidade de Paraty e alimentação não inclusa na diária.
- » As despesas com transporte, taxas e diárias adicionais são de responsabilidade do vencedor, ficando a Mercatto e a Pousada Bromélia isentas de qualquer ônus adicional.
- » O prêmio é pessoal e intransferível e não poderá ser convertido em dinheiro ou crédito. No caso de desistência, outra frase será escolhida, substituindo a anterior.
- » O contemplado pode desfrutar da premiação até o dia 31 de Dezembro de 2010, não podendo ser prorrogada a data.
- » O contemplado poderá optar agendar com a Pousada a data que pretende desfrutar de seu prêmio. Porém não será permitido o agendamento em feriados prolongados, datas comemorativas e nem durante o período do FLIP. A reserva poderá ser feita com 72 horas de antecedência e estão sujeitas a disponibilidade da Pousada. Em caso de desistência da reserva, a pousada deverá ser avisada com no mínimo 24 horas de antecedência. Caso a pousada não seja avisada, o premiado perde automaticamente o prêmio em questão.
- » Os ganhadores concordam em autorizar o uso de seus nomes, imagens e vozes em quaisquer meios necessários para a divulgação da conquista do prêmio e da promoção, sem quaisquer ônus às empresas envolvidas.
- » O resultado dessa promoção será divulgado através de e-mail cadastrado. Por isso, é de responsabilidade dos clientes participantes fornecerem corretamente essas informações.
- » Data da divulgação dos resultados: 21/06/2010 até às 23 horas e 59 min, para os contemplados na Promoção. E divulgado no blog após.
- » Serão consideradas apenas as frases dos participantes que preencherem corretamente o cadastro do concurso, em concordância com as normas cultas da língua e não podendo conter palavras ofensivas e/ou de baixo calão.
- » Os vencedores contemplados serão comunicados de sua premiação no prazo máximo de 24 horas, a partir de 21/06/2010, por e-mail e terão seus nomes e suas respectivas frases vencedoras divulgados no blog.
- » A Mercatto entrará em contato com os vencedores no prazo estabelecido através de e-mail cadastrado no momento da inscrição nessa Promoção, informando a mecânica de recebimento da premiação. A Mercatto não se responsabiliza pela retirada do prêmio, bem como qualquer ônus de deslocamento que possa acarretar ao premiado. É de inteira responsabilidade deste, retirar o prêmio no prazo máximo de 30 dias.
- » As dúvidas e questões não previstas neste Regulamento serão esclarecidas pela Comissão Julgadora, cujas decisões são soberanas e irrecorríveis;
- » Para esclarecer eventuais dúvidas existentes sobre o presente Regulamento ou sobre a mecânica do Concurso "Registre o seu amor", os participantes poderão entrar em contato, através do Fale Conosco da Mercatto pelo e-mail 'fale_conosco@modamercatto.com.br'.
<http://www.modamercatto.com.br/blog>.